



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1960, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

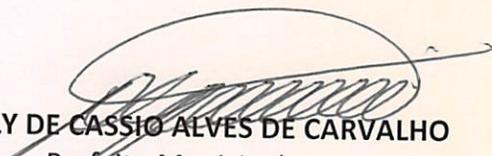
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO**, portadora da CI-RG nº 3.497.960-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 518.923.679-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, classe 04-M, Nível 11**, cedida para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 – (15) dias e 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 –(15) dias, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12.12.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019


MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 450, de 13.9.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1960, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO**, portadora da CI-RG nº 3.497.960-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 518.923.679-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, classe 04-M, Nível 11**, cedida para a Secretária Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 – (15) dias e 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019 –(15) dias, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (12.12.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 450, de 13.9.2017